

TÍTULO

NÚCLEO DE NORMATIZAÇÃO PERMISSÃO PARA TRABALHO PERIGOSO

MUDANÇA DE FRENTE

CÓDIGO
PG-00-BS-8014
REVISÃO
01
Ράςινια

1/7

BS

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO
- 2. REFERÊNCIAS
- 3. AMPLITUDE
- 4. DEFINIÇÕES
- 5. RESPONSABILIDADES
- 6. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 7. ANEXOS
- 8. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

1. OBJETIVO

Promover o conhecimento dos perigos e riscos, oriundos de uma mudança de frente de trabalho, visando adotar procedimentos e medidas de segurança quando da travessia de rodovias, fluxo de máquinas e otimização do tempo.

2. REFERÊNCIAS

- NBR OHSAS18001 Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho
- CONTRAN Resolução nº 210/06
- DETRAN Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Artigo 26, Capítulo III

3. AMPLITUDE

Este procedimento se aplica a todas as Unidades da BU - Bunge Açúcar e Bioenergia.

4. DEFINIÇÕES

Termo	Definição
Frente de trabalho	Conjunto de máquinas agrícolas, equipamentos e pessoas, destinadas a execução de atividades rurais, tais como: roçada, terraplanagem, preparo do solo, plantio, colheita, aplicação de herbicidas e inseticidas, tratos culturais, etc.
Mudança de frente	Trata-se de um trabalho considerado perigoso, com o deslocamento de máquinas, equipamentos e pessoas, de uma área (fazenda) para outra, incluindo o transporte de máquinas agrícolas (rodando e no prancha), reboques e o trânsito de caminhões por rodovias, estradas vicinais e carreadores.
Comboio	Conjunto de veículos em deslocamento.
Giroflex	Equipamento de sinalização luminosos.
Caminhonete/ Veículo escolta	Veículo de apoio.
Sinalizador	Pessoa responsável por instalar placas de sinalização, junto a rodovia, nos cruzamentos, carreadores e acessos de máquinas.

5. RESPONSABILIDADES

Função	Responsabilidades			
	 Apoiar a implementação deste procedimento de segurança na sua unidade produção ou área de responsabilidade; 			
Gerente Agrícola	 Estimular/ Tornar obrigatório a participação de todos os trabalhadores sob sua responsabilidade nos diversos níveis hierárquicos a participarem dos treinamentos; 			
	 Assegurar a implementação deste procedimento na área agrícola, comunicando aos colaboradores aprovadores e executantes de PTP. 			
	 Acompanhar a implantação do procedimento e garantindo a implantação em suas áreas, realizando monitoramento e acompanhamento; 			
	 Avaliar as condições prévias e identificar os perigos e riscos, realizando o check list de entrada de área, associados a mudança da frente; 			
Líderes coordenadores, aprovadores de	 Verificar o percurso/trajeto antes da mudança da frente para observação de possíveis obstáculos, no período diurno e noturno, tais como: redes elétricas baixas, pontes e mata-burros estreitos, árvores, aclives e declives, curvas acentuadas, existência ou não de acostamento, condições das vias em relação a poeiras, estradas escorregadias, valetas e equipamentos sem condições adequadas para transitar em rodovias; 			
PTP, etc.	 Preencher a PTP avaliando os perigos e riscos que foram levantados e garantir que as medidas de controle foram aplicadas; 			
	 Garantir que os envolvidos estejam treinados e cientes da responsabilidade e procedimentos a serem seguidos; 			
	Acompanhar o início do processo da mudança de frente.			
Colaborador,	Avaliar as condições prévias para mudança de frente junto ao aprovador;			
parceiro supervisionados contínuos ou	 Participar do preenchimento da PTP e garantir que as medidas de controle serão aplicadas; 			
temporários	Executar o processo de mudança de frente, executando todas as medidas preventivas			

PG-00-BS-8014	PÁGINA 3 / 7

Função	Responsabilidades
(executante)	previstas na PTP; - Comunicar imediatamente seu líder, caso haja mudança nas condições previstas inicialmente, para a mudança de frente.
Colaborador executante da escolta (responsável dos Executantes)	Executar a escolta, no trânsito, da mudança da frente;Fechar a PTP.
Suporte, (Segurança do Trabalho e Instrutores)	 Realizar treinamento e implantação da mudança de frente, monitorar e capacitar os aprovadores e executantes de PTP; Auxiliar o processo de emissão e aprovação da PTP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permissão de Trabalho

- A PTP será emitida para toda mudança de frente no período diurno e noturno, sem exceção, com aprovação do Líder, Coordenador ou Gerente in loco, FICA PROIBIDO MUDANÇA DE FRENTE E TRAVESSIA DE PISTA NOTURNA EM ESTRADAS PAVIMENTADAS.
- Os equipamentos que necessitarem realizar a mudança de frente com o caminhão prancha, não necessitarão de PTP – Mudança de Frente, para trafegar em rodovia e vicinais, mas deverá realizar a PS para o pranchamento do equipamento e o motorista do prancha treinado na APR.
- Não serão permitidas mudanças de frente ou transporte de máquinas agrícolas com caminhão prancha, em desacordo com a AET (Autorização Especial de Trânsito) emitida pelo órgão vigente.
- Obrigatório o veículo escolta devidamente sinalizado em mudança de frente em rodovias pavimentadas, sendo um veículo atrás do comboio;
- Em estradas não pavimentadas o veículo escolta é recomendável (de acordo com avaliação da unidade).
- Todos tratores que tiverem necessidade de realizar deslocamentos em vias pavimentadas ou não, deverão obrigatoriamente possuir para-choques do mesmo tamanho da largura dos equipamentos.
- Em casos de travessias de vias asfaltadas (pavimentadas) também fica proibido a operação nos períodos noturno, mesmo com sinalização.
- Este registro deve ser mantido nos arquivos em local isento de umidade e outras formas de deterioração no setor, deverão ser avaliadas pelo coordenador as condições das PTP e entregue a segurança do trabalho.

As PTP's deverão ser arquivadas por um período de 5 anos.

• Antes da aprovação da PTP, o líder deverá repassar a todos os envolvidos, os procedimentos a serem adotados na mudança de frente, tais como, verificar se todos os equipamentos dos veículos estão funcionando corretamente (Luzes acessas, extintores, freios, rádios, corrente de segurança) e livres de materiais combustíveis que possam pegar fogo; limpeza de todas as faixas refletivas dos equipamentos; e através de mapa, informar o percurso (melhor caminho), identificando os deslocamentos internos por estrada não

PG-00-BS-8014	PÁGINA 4 / 7
1 0-00-0017	

pavimentadas, sendo que, as **Linhas Vermelhas** representarão os caminhos utilizados para mudanças de frente sem transitar pela rodovia; os **Pontos Azuis** representarão os pontos de captação de água; os **Pontos Vermelhos** representarão os pontos estratégicos definidos onde os caminhões pipas brigadistas ficarão estacionados; verificar se as placas de sinalização de rodovia da nova entrada da frente estão colocadas; e verificação do nível de combustível (no mínimo a metade do tanque para todas as máquinas).

6.2. Comunicação

- Todos os veículos envolvidos devem estar no mesmo canal de rádio para facilitar a comunicação entre os envolvidos. Quando os veículos não possuírem rádios, estes devem transitar no meio do comboio de mudança de frente (sempre o primeiro veículo e o último veículo devem possuir rádios).
- O comboio deve ser de no máximo: 04 veículos mais o veículo escolta por vez caso a pista tenha acostamento em condições de uso durante todo o trajeto entre as duas frentes; 02 veículos mais o veículo escolta por vez caso a pista não tenha acostamento em condições de uso ou este não esteja disponível durante todo o trajeto entre as duas frentes; e manter a distância de no mínimo 50 metros entre os veículos, para eventual refúgio de outros veículos na rodovia, (por exemplo: tentativas de ultrapassagem do comboio).

6.3. Veículos de Apoio

- São considerados veículos de apoio à Mudança de Frente de trabalho, o carro do líder da frente, caminhonete (veículo), caminhão pipa e guindauto (munk). Todos deverão possuir a sinalização padronizada.
- O líder deve acompanhar a Mudança de Frente, auxiliando o comboio em caso de Emergência. Na falta do líder da frente o líder dos executantes designado pelo aprovador será o responsável pela mudança de frente.

	14	1 ' ' '		. ~		, ,
•	Itens	obrigatorio	para	adequação	dos	veiculos:

- Conector para o acendedor de cigarros

PG-00-BS-8014 PÁGINA 5 / 7

6.4. Sinalização

- Para que o comboio acesse uma rodovia, o carro do líder da frente e a caminhonete/veículo escolta deverão estar posicionados numa distância de 500 metros, para ambos os lados, do ponto de saída dos veículos, comunicando-se através do rádio, com o Giroflex e alerta ligados.
- Ao se deslocar pela rodovia o veículo escolta deve estar com Giroflex e alerta ligados, posicionado atrás do comboio, de acordo com item 6.2.
- Quando o deslocamento implicar apenas em cruzar uma rodovia somente do nascer do sol ao pôr do sol, o
 carro do líder da frente e a caminhonete/veículos escolta deverão estar posicionados numa distância de 500
 metros, para ambos os lados, do ponto de saída dos veículos, comunicando-se através do rádio, com o Giroflex
 e alerta ligados.

6.5. Emergência

- Os veículos de apoio deverão possuir um kit cada, contendo neste kit: 01 giroflex (reserva), 02 lanternas, 02 bandeirolas, 02 cones e 1 triângulo (podendo ser utilizado o do veículo). O uso do colete ou uniforme refletivo é obrigatório neste caso.
- Em caso de máquina defeituosa durante o comboio em movimento (ao longo da pista de rolamento). Acionar os procedimentos de emergência, sendo que, as máquinas restantes da defeituosa devem seguir até local adequado para estacionar e aguardar. A máquina defeituosa permanecerá no local protegida pelo veículo escolta, parada, até o socorro chegar. Caso a máquina defeituosa não possa ser retirada do local em espaço curto de tempo, deverá acionar o DER e o procedimento de reboque necessário (guindauto, prancha, roll-on roll-off, etc) para o translado até o local de manutenção.
- O líder da frente e o motorista do veículo escolta deverão sinalizar suas posições com triangulo conforme a velocidade da via, ex.: 80 metros da parte traseira do veículo (rodovia com velocidade de 80Km/h. Com chuva ou neblina a distância é o dobro) e, com cones espalhados entre o triângulo e o veículo. Além disso, deverão colocar um cone na parte frontal do equipamento defeituoso e utilizar as bandeirolas e lanternas para avisar os veículos que estão trafegando nos dois lados da via para que reduzam a velocidade. O veículo escolta permanecerá com giroflex ligado e o equipamento defeituoso com as luzes ligadas (se possível). Neste momento é necessário garantir que os veículos que estão vindo atrás parem e esperem.

6.6. Treinamento

6.6.1. O executante receberá treinamento para:

- Compreender a função da PTP e a sua importância;
- Reconhecer como é uma mudança de frente;
- Saber avaliar condições de perigos e riscos no ambiente de trabalho;
- Comunicar qualquer desvio durante a realização do trabalho;
- Saber como proceder em situações de emergência;
- Deverá ter confiança do aprovador que irá trabalhar dentro do que foi combinado na PTP;
- Tem autorização da liderança para parar o serviço se a PTP não puder ser cumprida.

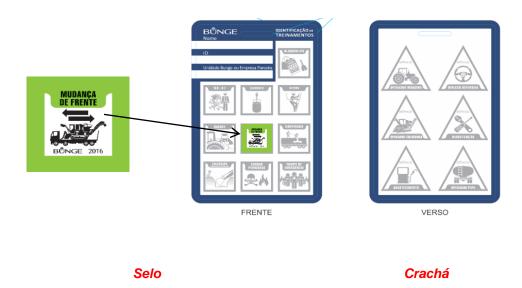
PG-00-BS-8014 PÁGINA 6 / 7

O treinamento terá duração mínima de 1hora e serão reciclados a cada 12 meses ou sempre que os procedimentos relativos à PTP forem atualizados. Para ser autorizado o executante deverá ter 100% de participação e 100% de aproveitamento no treinamento.

O executante deverá ser orientado, a cada trabalho perigoso, sobre os riscos decorrentes do trabalho e sobre as medidas de controle, com base na PTP, sempre antes de iniciar qualquer atividade.

O executante autorizado deverá utilizar os selos de identificação em seu crachá, de acordo com os treinamentos realizados.

O selo para executante terá o fundo na cor branca. A cor das bordas do selo, será de acordo com o ano.



6.6.2. O aprovador receberá treinamento teórico e prático sobre os procedimentos relativos à PTP para:

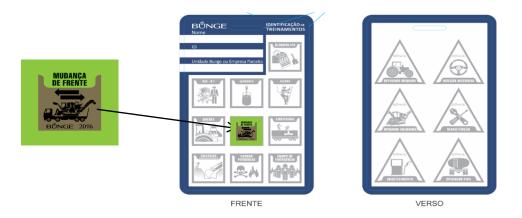
- Compreender a função da PTP e PS (embarque e desembarque) e a sua importância;
- Reconhecer trabalhos perigosos;
- Reconhecer os riscos decorrentes destes trabalhos:
- · Propor e adotar medidas de controle adequadas;
- Comunicar qualquer desvio durante a realização do trabalho;
- Saber como proceder em situações de emergência;
- Entender o mecanismo emissão e aprovação da PTP;
- Ter a confiança dos executantes e da empresa sobre a necessidade do serviço;
- Ter poder de decisão para melhorar o nível do serviço antes e durante sua execução.

O aprovador deverá orientar, a cada trabalho perigoso, sobre os riscos decorrentes do trabalho e sobre as medidas de controle, com base na PTP, sempre antes de iniciar qualquer atividade.

PG-00-BS-8014 PÁGINA **7/7**

O aprovador deverá utilizar os selos de identificação em seu crachá, de acordo com os treinamentos realizados.

O selo para aprovador terá o fundo dourado. A cor das bordas do selo, será de acordo com o ano.



Selo Crachá

6.7. Registros Associados

- Formulário Padrão para a PTP Mudança de Frente;
- Mapa Padrão para Mudança de Frente;
- Procedimento Padrão para Mudança de Frente;
- Checklist de entrada de área.

7. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

ALTERAÇÕES
- Inclusão de novas responsabilidades.
- Formatação.